

Suplente: REBECA CARDOSO HESKETH
IV – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Suplente: JAIRO OSCAR MONTEIRO DA SILVA
V – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Titular:Deputado Estadual LUÍS REBELO
Suplente: Deputado Estadual RAIMUNDO BELO
VI – Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Titular: ANTONIO ÁLVARO GARCIA BRITO
Suplente: LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO
VII – Servidores Ativos Cíveis
Titular: CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYANAEVE
Suplente: SILVANA SISO DE LIMA
VIII – Militares Ativos
Titular: SEBASTIÃO CARDOSO COSTA
Suplente: GIOVANI FERREIRA DE SOUZA
IX – Servidores Inativos
Titular: RENÉE DOS PRAZERES MAIA
Suplente: IVONE LOPES DE OLIVEIRA
X – Pensionistas
Titular: ROSA MARIA PIRES GOMES
Suplente: RITA MARIA DOS SANTOS
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º, compreendendo o período de 4 de dezembro de 2009 a 3 de dezembro de 2011.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia membro para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994, e no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, publicado no DOE do dia 12 de setembro de 1994;
Considerando o teor do Ofício nº 955/2011-GAB.SEJUDH, de 20 de setembro de 2011, que solicita a substituição de membro integrante do referido Conselho, de que trata o Processo nº 2011/381760;
Considerando os termos do Parecer nº. 1004/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar KARLA MARTINS DIAS BARBOSA de membro suplente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, em substituição à que trata o art. 1º, ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor do Despacho do Secretário de Estado de Educação, datado de 8 de agosto de 2011, às fls. 81 do Processo nº. 2004/273264;
Considerando os termos do Parecer nº. 956/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, *ex officio*, o servidor VENICIO CONCEIÇÃO SOUZA GARCIA do cargo de Professor AD-4, vínculo 2, matrícula nº. 6314740-2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor do Despacho do Secretário de Estado de Educação, datado de 17 de agosto de 2011, às fls. 77 do Processo nº. 2011/331147;
Considerando os termos do Parecer nº. 957/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, *ex officio*, JAQUELINE APARECIDA BORGES do cargo de Professor AD-4, provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, matriculada sob o

nº. 57202512/1, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando que o servidor relacionado se ausentou de suas funções, incidindo em abandono de cargo, consoante as informações constantes do Processo nº 2005/135892;
Considerando os termos do Parecer nº 954/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, “ex-officio”, CARLOS AYRES SANTOS FONSECA, matrícula nº 54188352-1, ocupante do cargo de Professor, GEP-M-AD-4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 59, *caput*, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de junho de 2005.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 125/2011-GCAP, datado de 4 de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2011/262816;
Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei;
Considerando o Parecer nº. 842/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de JOSE DARIO DAMASCENO para o cargo de Professor - Disciplina Inglês, código AD4-401, Tucuruí - 16ª URE, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 162/2011-GCAP, datado de 24 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/342871;
Considerando os termos do Parecer nº. 997/2011 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
19ª URE - BELÉM
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIENE SILVA DA SILVA
THED WILSON FERNANDES DE SOUZA
LAURO JOSÉ BARBOSA DE CASTRO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 510.11 DP-G, de 23 de agosto de 2011, da Defensoria Pública do Estado do Pará;
Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/331836;
Considerando o Parecer nº. 973/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de

VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, o qual foi nomeado para exercer o cargo de Motorista, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;
Considerando os termos do Ofício nº. 510.11/DP-G, datado de 23 de agosto de 2011, da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, constante do Processo nº. 2011/331836;
Considerando o Parecer nº. 973/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEBER PAIVA COELHO, portador de necessidades especiais, para o cargo de Motorista, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 700-GP, datado de 12 de setembro de 2011, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, constante do Processo nº. 2011/366641;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei;
Considerando o Parecer nº. 994/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
ADELINO LOURENÇO NETO
ANDRE THIAGO SANTANA FERNANDES
CARGO: CONTADOR
FERNANDA PINHEIRO PANTOJA
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
DANIELA DE JESUS PEREIRA SEGADILHA
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA
BRUNO DE PAULA LIMA
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA
WALDÔNIO DE BRITO VIEIRA
ANTONIO CALDERARO NETO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JEFFERSON MICHELL BULHÕES DO NASCIMENTO
CIANE COELHO GARCIA
ALESSANDRA LIMA DO MAR
BRENDA SOUSA DE MIRANDA
HINGRID GAIA VELASCO LEÃO
JOSILENE DO NASCIMENTO FERREIRA
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CARLOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR
HELOISA CRISTINA FERREIRA CARDOSO
CARGO: TÉCNICO DE ELETRÔNICA
RUY JORGE LOBATO PINTO
CARGO: TÉCNICO DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO
SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA TAVARES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar a Colônia e Baviera-Alemanha, no período de 8 a 16 de outubro de 2011, a fim de participar da *Feira de Alimentos Anuga 2011*, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 9 (nove) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado